



MUNICÍPIO DO RECIFE

Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1007/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001- 92, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, com fulcro no Decreto Municipal nº 31.089, de 27.12.2017, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura, Sra. MARÍLIA DANTAS DA SILVA, brasileira, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.828.504-33, portadora da cédula de identidade nº 6399.812-SDS/PE, e, do outro lado, a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.833.113/0001-17, com sede na Rua Corredor do Bispo, nº 116, Bairro Soledade, Recife/PE, representada neste ato pela Sra. ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 028.763.754-94, portadora da cédula de identidade nº 5.159.620 -SDS/PE, residente no município do Recife/PE, celebram o presente instrumento, com observância estrita de suas cláusulas, que, em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se concomitantemente a Lei nº 8.666/1993, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEINFRA, decorrente do Processo Licitatório nº 040/2023-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023-CPLE, na condição de órgão participante, homologado em 29.01.2024 pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações em exercício, e à Proposta da CONTRATADA, e ainda, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos a Contratos e as disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para confecção e impressão gráfica personalizada em materiais diversos, para uso em ações e eventos promovidos pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana (SEIURB) em 02 (dois) lotes, totalizando 28 (vinte e oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, AMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO	50494	22.500	0,5000	11.250,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

	FORNECIMENTO.				
1.2	FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50495	22.500	0,3500	7.875,0000
1.3	PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, 4/4 CORES. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50496	15.000	0,2900	4.350,0000
1.4	CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 40 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50504	300	1,0000	300,0000
1.5	CRACHÁ EM PVC 05CM X 08CM, COM PORTA-CRACHÁ, COM CORDÃO EM POLIESTER COM FIXADOR NORMAL COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, PRESILHA JACARÉ. ATÉ 38 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50497	38	6,0000	228,0000
1.6	CERTIFICADO - TAMANHO A4, PAPEL COUCHE FOSCO 350G, LAMINADO 4/0 CORES; ATÉ 188 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	44710	188	0,6000	112,8000
1.7	BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50500	75	55,0000	4.125,0000
1.8	BANNER – 2,00X1,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50501	75	100,0000	7.500,0000
1.9	LAMBE-LAMBE 1,00x1,50 M, PAPEL COUCHÉ 90GRS, FOSCO, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO	50498	1.125	22,3800	25.177,5000



MUNICÍPIO DO RECIFE

	FORNECIMENTO.				
1.10	IMÃ 7x5,5 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50499	3.750	1,0000	3.750,0000
1.11	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X50 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50502	75	15,0000	1.125,0000
1.12	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X20 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 150 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50503	150	15,0000	2.250,0000
1.13	BONÉ CONFECCIONADO SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES NA FRENTE. ATÉ 25 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28528	188	34,8800	6.557,4400
1.14	CAMISA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO 4 CORES LOCAL, FRENTE E COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 10 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28396	375	25,0000	9.375,0000
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 83.975,74

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50494	7.500	0,5000	3.750,0000
2.2	FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ	50495	7.500	0,3500	2.625,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

	LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.				
2.3	PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, 4/4 CORES. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50496	5.000	0,2900	1.450,0000
2.4	CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 40 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50504	100	1,0000	100,0000
2.5	CRACHÁ EM PVC 05CM X 08CM, COM PORTA-CRACHÁ, COM CORDÃO EM POLIESTER COM FIXADOR NORMAL COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, PRESILHA JACARÉ. ATÉ 38 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50497	12	6,0000	72,0000
2.6	CERTIFICADO - TAMANHO A4, PAPEL COUCHE FOSCO 350G, LAMINADO 4/0 CORES; ATÉ 188 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	44710	62	0,6000	37,2000
2.7	BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50500	25	55,0000	1.375,0000
2.8	BANNER – 2,00X1,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50501	25	100,0000	2.500,0000
2.9	LAMBE-LAMBE 1,00x1,50 M, PAPEL COUCHÉ 90GRS, FOSCO, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50498	375	22,3800	8.392,5000
2.10	IMÃ 7x5,5 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50499	1.250	1,0000	1.250,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

2.11	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X50 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50502	25	15,0000	375,0000
2.12	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X20 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 150 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50503	50	15,0000	750,0000
2.13	BONÉ CONFECCIONADO SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES NA FRENTE. ATÉ 25 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28528	62	34,8800	2.162,5600
2.14	CAMISA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO 4 CORES LOCAL, FRENTE E COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 10 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28396	125	25,0000	3.125,0000
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 27.964,26
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 + LOTE 2					R\$ 111.940,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório do CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Secretário(a) solicitante, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A forma de execução de que trata este Contrato é a da execução indireta, sob o regime empreitada por preço unitário.

DO PREÇO/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente Contrato é de R\$ 111.940,00 (cento e onze mil, novecentos e quarenta reais).



MUNICÍPIO DO RECIFE

§1º. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2º. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor técnico competente, e dos comprovantes de entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, que serão apresentados no original.

§3º. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§4º. É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

§5º. No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

§6º. Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

§7º. Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

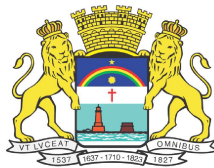
§8º. Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§9º. Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

§10. O pagamento será efetuado através de ordem bancária em favor da CONTRATADA, que indicará a instituição financeira.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por



MUNICÍPIO DO RECIFE

termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA: Os critérios de fiscalização e gestão da execução dos serviços são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DO PRAZO, LOCAL DE RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA SEXTA: O prazo, local de recebimento e condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias nºs 2001.15.182.1.303.2.211, 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA: As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA: É reservado ao CONTRATANTE, sem restringir a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os bens fornecidos, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Compete ao(à) Secretário(a) da Secretaria Executiva de Inovação Urbana a designação, mediante Termo específico, do servidor responsável para exercer a fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhe, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666/1993, informar à Administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme o disposto neste Contrato, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O servidor designado será responsabilizado por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções em desacordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e Cláusulas do presente Contrato, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos



MUNICÍPIO DO RECIFE

próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

§2º. O servidor designado deverá tomar ciência de sua incumbência de fiscalização e acompanhamento contratual mediante Termo específico, no qual informará sua anuência com sua responsabilização administrativa, civil e criminal no caso das infrações mencionadas no parágrafo anterior.

§3º. O servidor designado deverá anotar em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da licitante vencedora em saná-las no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§4º. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo ao Edital.

§5º. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta em anexo ao Edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

§6º. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

§7º. As disposições previstas nesta cláusula não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

§8º. A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

DO REAJUSTE DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O valor contratado será atualizado com reajustes nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto na hipótese de prorrogação do contrato e desde que a periodicidade seja igual ou superior a um ano, a contar da data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que se referir ou da data do último reajuste ou revisão de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os reajustes em sentido estrito devem ser solicitados até a data da



MUNICÍPIO DO RECIFE

assinatura do contrato, do aditivo de prorrogação ou do encerramento da vigência contratual posteriores ao nascimento do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os reajustes em sentido estrito a que a CONTRATADA fizer *jus* e que não forem solicitados na forma deste item serão objeto de preclusão com a assinatura do contrato, da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato (art. 8º do Decreto Municipal nº 32.425/2019).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O aditivo de prorrogação contratual firmado em data posterior ao nascimento do direito a reajuste já requerido e ainda não formalizado deverá também englobar o reajuste que tenha sido deferido ou ressaltar expressamente esse direito, em razão da existência de pedido de reajuste anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O índice de reajuste será o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme Decreto Municipal nº 32.425/2019, art. 2º, inc. III c/c art. 3º, inc. I e II.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar este Contrato.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte do fornecedor, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- I) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DO RECIFE

- II) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos em que CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ao CONTRATANTE, é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA a tempestividade da publicação do Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Recife.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente instrumento contratual é vinculado à Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEINFRA, decorrente do Processo Licitatório nº 040/2023-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023-CPLE, na condição de órgão não participante ou “carona”, homologado em 29.01.2024 pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações em exercício

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos: o Parecer nº 0771/2023-PTLC/PGM (pág. 317); Minuta do Edital e seus anexos (págs. 326/366); Termo de Referência (págs. 367/380); Errata (pág. 393); Ofício nº 047/2024-SEIURB (pág. 401); Publicação no D.O.R, Edição nº 011, de 25.01.2024, da empresa vencedora (pág. 434); Ata da Sessão Pública do Pregão (págs. 451/454); Termo de Homologação, de 29.01.2024 (págs. 455/456); Ofício nº



MUNICÍPIO DO RECIFE

044/2024-SEINFRA/GGAFJ/YG, de 21.02.2024 (págs. 462/463); Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEINFRA e respectiva publicação de seu Extrato no DOR, Edição nº 025, de 22.02.2024 (págs. 464/468); Comprovante de CNPJ (pág. 469); Documentos de Identificação da empresa Contratada, incluindo documento pessoal de sua representante legal (págs. 470/476); Certidões de Regularidade Fiscal e Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (págs. 478/483, 485, 497 e 530/533); Declarações da Contratada (pág. 484); Dados Bancários (487); Ofício nº084/2024-GGAFJ/SEINFRA/YG (págs. 499/502); Ofício nº085/2024-GGAFJ/SEINFRA/YG, de 27.03.2024 (págs. 506/509); Notas de Empenhos (págs. 511/514), e a Autorização do Conselho de Política Financeira (págs. 518/519).

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica, desde já, declarado pelas partes, com base no §2º do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/1993.

Recife, 30 de abril de 2024.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura
Município do Recife
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARÍLIA DANTAS DA SILVA
CPF: ***.828.504-33 DATA: 30/04/2024 21:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7c0d83eb-c63f-41bd-bd1c-f5544f313fd3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Assinado de forma digital por ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA:07833113000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Recife, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA:07833113000117

ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE
Empresa Rosimery P. Espindola Leite Gráfica - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1007/2024, FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 – LC nº 123/2006 – Lei Municipal nº 17.765/2012 - Decretos Municipais nºs 27.070/2013 e 29.549/2016.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 040/2023-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023-CPLE, na condição de órgão participante.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME.

Objeto: A contratação de empresa especializada para confecção e impressão gráfica personalizada em materiais diversos, para uso em ações e eventos promovidos pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana (SEIURB) em 02 (dois) lotes, totalizando 28 (vinte e oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, AMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50494	22.500	0,5000	11.250,0000
1.2	FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50495	22.500	0,3500	7.875,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

1.3	PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, 4/4 CORES. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50496	15.000	0,2900	4.350,0000
1.4	CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 40 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50504	300	1,0000	300,0000
1.5	CRACHÁ EM PVC 05CM X 08CM, COM PORTA-CRACHÁ, COM CORDÃO EM POLIESTER COM FIXADOR NORMAL COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, PRESILHA JACARÉ. ATÉ 38 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50497	38	6,0000	228,0000
1.6	CERTIFICADO - TAMANHO A4, PAPEL COUCHE FOSCO 350G, LAMINADO 4/0 CORES; ATÉ 188 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	44710	188	0,6000	112,8000
1.7	BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50500	75	55,0000	4.125,0000
1.8	BANNER – 2,00X1,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50501	75	100,0000	7.500,0000
1.9	LAMBE-LAMBE 1,00x1,50 M, PAPEL COUCHÉ 90GRS, FOSCO, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50498	1.125	22,3800	25.177,5000
1.10	IMÃ 7x5,5 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50499	3.750	1,0000	3.750,0000
1.11	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X50 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA	50502	75	15,0000	1.125,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

	AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.				
1.12	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X20 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 150 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50503	150	15,0000	2.250,0000
1.13	BONÉ CONFECCIONADO SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES NA FRENTE. ATÉ 25 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28528	188	34,8800	6.557,4400
1.14	CAMISA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO 4 CORES LOCAL, FRENTE E COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 10 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28396	375	25,0000	9.375,0000
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 83.975,74

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50494	7.500	0,5000	3.750,0000
2.2	FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50495	7.500	0,3500	2.625,0000
2.3	PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, 4/4 CORES. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50496	5.000	0,2900	1.450,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

2.4	CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 40 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50504	100	1,0000	100,0000
2.5	CRACHÁ EM PVC 05CM X 08CM, COM PORTA-CRACHÁ, COM CORDÃO EM POLIESTER COM FIXADOR NORMAL COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, PRESILHA JACARÉ. ATÉ 38 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50497	12	6,0000	72,0000
2.6	CERTIFICADO - TAMANHO A4, PAPEL COUCHE FOSCO 350G, LAMINADO 4/0 CORES; ATÉ 188 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	44710	62	0,6000	37,2000
2.7	BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50500	25	55,0000	1.375,0000
2.8	BANNER – 2,00X1,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50501	25	100,0000	2.500,0000
2.9	LAMBE-LAMBE 1,00x1,50 M, PAPEL COUCHÉ 90GRS, FOSCO, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50498	375	22,3800	8.392,5000
2.10	IMÃ 7x5,5 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50499	1.250	1,0000	1.250,0000
2.11	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X50 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50502	25	15,0000	375,0000
2.12	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X20 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 150 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA	50503	50	15,0000	750,0000



MUNICÍPIO DO RECIFE

	AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.				
2.13	BONÉ CONFECCIONADO SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES NA FRENTE. ATÉ 25 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28528	62	34,8800	2.162,5600
2.14	CAMISA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO 4 CORES LOCAL, FRENTE E COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 10 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28396	125	25,0000	3.125,0000
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 27.964,26
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 + LOTE 2					R\$ 111.940,00

Preço Global: R\$ 111.940,00 (cento e onze mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025.

Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211, 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.

Notas de Empenhos: nºs 2024NE000172 e 2024NE000173.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Con02430Mariângela/Andréa
2023.02.004536

PROCESSO N.º : 0720066221
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0720066221
RECORRENTE: MARIA DUTRA DA SILVA
RECORRIDO: REGIONAL NORTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 082/2024.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. RISCO.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 03 de abril de 2024.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º : 0757344621
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0757344621
RECORRENTE: PROPARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP (REMESSA NECESSÁRIA).
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 083/2024.
Ementa: IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. IMPROCEDENTE. REMESSA NECESSÁRIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 04 de abril de 2024.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º : 0700336222
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0700336222
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GERALDO AFONSO (REMESSA NECESSÁRIA).
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 084/2024.
Ementa: IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. IMPROCEDENTE. REMESSA NECESSÁRIA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 04 de abril de 2024.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º : 0755953319
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0755953319
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALE DO JAMOUR
RECORRIDO: REGIONAL SUL
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 085/2024.
Ementa: MÁ CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, manter a decisão de primeiro grau.
C.R.A., Recife, 04 de abril de 2024.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

PROCESSO N.º : 0749087011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0749087011
RECORRENTE: STAMPA OUTDOOR
RECORRIDO: REGIONAL CENTRO-OESTE
RELATOR(A): CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES
ACÓRDÃO nº: 086/2024.
Ementa: LICENÇA DE PUBLICIDADE. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. ADVERTÊNCIA ESCRITA.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, reformar a decisão de primeiro grau para advertência escrita.
C.R.A., Recife, 04 de abril de 2024.
Mário Flávio Rodrigues - Presidente em Exercício e Secretário do Conselho
Christiane Teixeira Gomes - Conselheira Relatora
Andréa Karla de C C Menezes - Conselheira
Sandra Maria de Barros Ferreira - Conselheira

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 3501.2002/2024, FIRMADO EM 23 DE ABRIL DE 2024.
Base Legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores e art. 184 da Lei nº 14.133/2021 Convenientes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO – SEBRAE/PE
Objeto: A realização de 44 (quarenta e quatro) ações para a qualificação e formalização dos empreendimentos turísticos do município, no âmbito da Escola de Turismo do Recife.
Valor Global: R\$ 307.164,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), ficando R\$ 204.736,00 (duzentos e quatro mil setecentos e trinta e oito reais) a cargo do SEBRAE/PE e R\$ 106.630,00 (cento e seis mil seiscentos e trinta reais) a título de contrapartida por parte do Município do Recife, conforme tabela infra:

ENTIDADE	VALOR	PERCENTUAL
SEBRAE PE	R\$ 204.738,00	66,65%
PREFEITURA DO RECIFE	R\$ 106.630,000	34,71%
VALOR TOTAL	R\$ 307.164,10	

Prazo: O prazo de vigência deste Convênio é de julho/2024 a setembro/2025, conforme Plano de Trabalho em anexo.
Dotação Orçamentária: nº 3501.23.695.1.213.2.193 - Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0500.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE CESSÃO DE SERVIDOR, EM REGIME DE RESSARCIMENTO nº 3101.2002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE E O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
Base Legal: Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife e pelo Decreto Municipal nº 21.097/2005.
Celebrantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (CEDENTE) e o MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE (CESSIONÁRIO).
Objeto: A Convalidação da Renovação de Cessão do servidor George da Silva Vieira, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife, nos exercícios de 2017 e 2018.

NOME	MAT.	CEDENTE	CESSIONÁRIO	EXERCÍCIOS
George da Silva Vieira	86.633-2	Município do Recife	Município do Paulista	2017 e 2018

Dotação Orçamentária: Os recursos alocados para a cessão são provenientes das fontes e dotações próprias do CESSIONÁRIO e de seus órgãos.
Fonte dos Recursos: Regime de Ressarcimento para o órgão de origem.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1007/2024, FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 – LC nº 123/2006 – Lei Municipal nº 17.765/2012 - Decretos Municipais nºs 27.070/2013 e 29.549/2016.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEINFRA, vinculada ao Processo Licitatório nº 040/2023-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023-CPLE, na condição de órgão participante.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME.
Objeto: A contratação de empresa especializada para confecção e impressão gráfica personalizada em materiais diversos, para uso em ações e eventos promovidos pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana (SEIURB) em 02 (dois) lotes, totalizando 28 (vinte e oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, AMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50494	22.500	0,5000	11.250,0000
1.2	FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50495	22.500	0,3500	7.875,0000
1.3	PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, 4/4 CORES. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50496	15.000	0,2900	4.350,0000
1.4	CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 40 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50504	300	1,0000	300,0000
1.5	CRACHÁ EM PVC 05CM X 08CM, COM PORTA-CRACHÁ, COM CORDÃO EM POLIESTER COM FIXADOR NORMAL COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, PRESILHA JACARÉ. ATÉ 38 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50497	38	6,0000	228,0000
1.6	CERTIFICADO - TAMANHO A4, PAPEL COUCHE FOSCO 350G, LAMINADO 4/0 CORES; ATÉ 188 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	44710	188	0,6000	112,8000
1.7	BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50500	75	55,0000	4.125,0000
1.8	BANNER – 2,00X1,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50501	75	100,0000	7.500,0000
1.9	LAMBE-LAMBE 1,00x1,50 M, PAPEL COUCHÉ 90GRS, FOSCO, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50498	1.125	22,3800	25.177,5000
1.10	IMÃ 7x5,5 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50499	3.750	1,0000	3.750,0000
1.11	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X50 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50502	75	15,0000	1.125,0000
1.12	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X20 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 150 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50503	150	15,0000	2.250,0000
1.13	BONÉ CONFECCIONADO SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES NA FRENTE. ATÉ 25 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28528	188	34,8800	6.557,4400
1.14	CAMISA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO 4 CORES LOCAL, FRENTE E COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 10 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28396	375	25,0000	9.375,0000
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 83.975,74

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	FOLDER – TAMANHO A4 ABERTO, TAMANHO FECHADO 10 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO TOTAL, ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50494	7.500	0,5000	3.750,0000
2.2	FOLDER – TAMANHO 20 X 21 ABERTO, TAMANHO FECHADO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250G, 4/4 CORES, FACA DE CORTE, LAMINADO, VERNIZ LOCALIZADO. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50495	7.500	0,3500	2.625,0000
2.3	PANFLETO – TAMANHO A5, PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, 4/4 CORES. ATÉ 20 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50496	5.000	0,2900	1.450,0000

2.4	CRACHÁ – TAMANHO 10 X 11,5CM, PAPEL CARTÃO TRIPLEX 350G, 4/0 CORES COM FURO E CORDÃO. ATÉ 40 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50504	100	1,0000	100,0000
2.5	CRACHÁ EM PVC 05CM X 08CM, COM PORTA-CRACHÁ, COM CORDÃO EM POLIESTER COM FIXADOR NORMAL COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0, PRESILHA JACARÉ. ATÉ 38 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50497	12	6,0000	72,0000
2.6	CERTIFICADO - TAMANHO A4, PAPEL COUCHE FOSCO 350G, LAMINADO 4/0 CORES; ATÉ 188 ARTES FINAIS DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	44710	62	0,6000	37,2000
2.7	BANNER – 0,90X1,20M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50500	25	55,0000	1.375,0000
2.8	BANNER – 2,00X1,00M, LONA 440G, ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50501	25	100,0000	2.500,0000
2.9	LAMBE-LAMBE 1,00x1,50 M, PAPEL COUCHÉ 90GRS, FOSCO, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50498	375	22,3800	8.392,5000
2.10	IMÃ 7x5,5 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 100 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50499	1.250	1,0000	1.250,0000
2.11	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X50 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 75 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50502	25	15,0000	375,0000
2.12	PLACAS DE PVC COM ADESIVO UV 40X20 CM, 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL. ATÉ 150 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	50503	50	15,0000	750,0000
2.13	BONÉ CONFECCIONADO SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. BONÉ EM BRIM, EM 100% ALGODÃO, IMPRESSÃO 4 CORES NA FRENTE. ATÉ 25 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28528	62	34,8800	2.162,5600
2.14	CAMISA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO. CAMISA EM MALHA PENTEADA, CORES DIVERSAS, FIO 30 170GR, GOLA CARECA COSTURA OMBRO A OMBRO, COM IMPRESSÃO 4 CORES LOCAL, FRENTE E COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. ATÉ 10 ARTES DIFERENTES. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO NO MOMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.	28396	125	25,0000	3.125,0000
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 27.964,26
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 + LOTE 2					R\$ 111.940,00

Preço Global: R\$ 111.940,00 (cento e onze mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025.
Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211, 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0500.
Notas de Empenhos: nºs 2024NE000172 e 2024NE000173.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1003/2024, FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.
Modalidade de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E O INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE.
Objeto: A contratação direta do Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE, uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, implementação de atividades de ensino, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico, além da gestão de programas e projetos que beneficiam toda a sociedade com inquestionável reputação ético- profissional, para realização de concurso público com vistas ao preenchimento de até 40 vagas e para cargos efetivos de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria da Mulher do Município do Recife - SEMUL, abrangendo o planejamento, a organização e a execução do concurso.
Preço Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Prazo: De 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a conclusão integral do objeto desta contratação.
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 500.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO N.º 1401.1008/2024, FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 070/2023 – EMLURB, vinculada ao Processo Licitatório n.º 022/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, na condição de Órgão Não Participante ou “Carona” e à proposta da CONTRATADA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
Objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de sistemas de videomonitoramento para diversas estruturas, edificações, equipamentos e mobiliários públicos da Cidade do Recife, incluindo locação, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e demais anexos, e tabela infra:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL ANUAL R\$
4	Câmera de fiscalização - fixa	14	285,00	47.880,00
5	Gravador de Vídeo de rede – NVR.	1	394,50	4.734,00
6	Licença de uso de gerenciamento de imagem.	14	129,00	21.672,00
VALOR GLOBAL TOTAL:				R\$ 74.286,00

Preço Global: R\$ 74.286,00 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais).
Prazos: - Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço – O.S., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- Vigência: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
Dotações Orçamentárias: n.º 1401.1.12.361.2167.2036 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2024NE001560.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 1401.4038/2023, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 15/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O acréscimo no percentual de 25%, equivalente ao valor de R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatro centos reais), passando o valor global de R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$			
1	1	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FRACOS DE 200 ML, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM PERFUME SUAVE, CONTENDO IMPRESSA A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, CONFORME DECRETO Nº. 79.094, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: HUGGIES, BARUEL, JOHNSON OU SIMILAR.	22.500	4,58	103.050,00			
		SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FRACOS DE 200 ML, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM PERFUME SUAVE, CONTENDO IMPRESSA A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, CONFORME DECRETO Nº. 79.094, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: HUGGIES, BARUEL, JOHNSON OU SIMILAR.						
VALOR TOTAL:					R\$ 137.400,00			
VALOR GLOBAL TOTAL COM ACRÉSCIMO:					R\$ 687.000,00			

Preço Global: R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.32 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2024.003016.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 4801.4025/2023, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPLMSA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a Empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.
Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 25%, equivalente ao valor de R\$ 881.190,57 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 3.524.998,50 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.406.189,07 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos).
Preço Global:R\$ 4.406.189,07 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2085.1008- Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0600.
Nota de Reserva de Empenho: nº 2024NR001959
Fonte dos Recursos:Transf. Fundo a Fundo SUS GOV.FED.MANUT.SERV.SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.4026/2023, CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPLS.
Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: O acréscimo contratual no percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 660.831,95 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CADUM	UNID.	QUANT. ACRÉSCIMO 25%	VALOR UNIT.	TOTAL	MARCA
1	KIT TREPONÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS COM DETECÇÃO DE ANTICORPOS DA CLASSE IGG E IGM PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	28.092	UNID.	12.650	5,75	72.737,50	FAMÍLIA ARCHITECT SÍFILIS
2	HIV AG AB PARA PESQUISA DE ANTICORPOS E DO ANTÍGENO P24 DO HIV HUMANO PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	42.475	UNID.	5.500	4,42	24.310,00	ARCHITECT HIV
3	ANTI HTLV 1/2 PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	28.094	UNID.	1.650	5,75	9.487,50	ARCHITECT HTLV
4	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL HBSAG, PARA DIAGNOSTICO DA HEPATITE B EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.941	UNID.	5.775	3,85	22.233,75	FAMÍLIA ARCHITECT HBSAG QUALITATIVO
5	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HBC IGG PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE B PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.942	UNID.	1.100	4,99	5.489,00	ARCHITECT ANTI-HBC TOTAL
6	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HBC IGM PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE B PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.943	UNID.	725	7,00	5.075,00	ARCHITECT ANTI-HBC IGM
7	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HCV IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE C PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	40.614	UNID.	4.812	20,25	97.443,00	FAMÍLIA ARCHITECT ANTI-HCV IGC E IGM
8	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HBS PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE B PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.944	UNID.	3.025	5,00	15.125,00	FAMÍLIA ARCHITECT ANTI-HBS
9	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL HBEAG PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE B PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.945	UNID.	762	9,00	6.858,00	FAMÍLIA ARCHITECT HBE
10	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HBE PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE B PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.946	UNID.	750	9,00	6.750,00	ARCHITECT ANTI-HBE
11	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HAV IGG PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE A PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.948	UNID.	387	7,98	3.088,26	ARCHITECT HAVAB IGG
12	TESTE PARA DETECÇÃO DO MARCADOR VIRAL ANTI-HAV IGM PARA DIAGNÓSTICO DA HEPATITE A PARA USO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	17.949	UNID.	387	7,99	3.092,13	ARCHITECT HAVAB IGM
13	CITOMEGALOVLRUS IGM.	29.174	UNID.	2.475	8,00	19.800,00	FAMÍLIA ARCHITECT CMV IGM
14	CITOMEGALOVIRUS IGG.	29.173	UNID.	2.475	6,00	14.850,00	FAMÍLIA ARCHITECT CMV IGG
15	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGG.	17.696	UNID.	3.437	6,00	20.622,00	FAMÍLIA ARCHITECT TOXOPLASMOSE G
16	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE IGM.	17.697	UNID.	3.437	7,88	27.083,56	ARCHITECT TOXOPLASMOSE M
17	SOROLOGIA PARA RUBÉOLA – IGG.	17.698	UNID.	1.925	10,87	20.924,75	ARCHITECT RUBEOLA IGG



MUNICÍPIO DO RECIFE

Primeiro Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1007/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME, em 30 de abril de 2024, na forma abaixo:

Por este Primeiro Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1007/2024, celebrado, em 30 de abril de 2024, **CONSIDERANDO** o Despacho SEINFRA/GGAFJ N° 239/2024, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1007/2024, já identificado neste instrumento, as retificações que se seguem:

I) Na Cláusula Quarta da minuta do contrato:

- Onde se lê: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993."

- Leia-se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993."

II) No item que trata do prazo no Extrato:

- Onde se lê: "De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025".

- Leia-se: "De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura".

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: É de inteira responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município do Recife.



MUNICÍPIO DO RECIFE

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 13 de maio de 2024.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARÍLIA DANTAS DA SILVA
CPF: ***.828.504-33 DATA: 13/05/2024 16:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7a193239-bdf2-4dbf-8453-f4245bb46b11
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura
Município do Recife
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA:07833113000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Recife, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ROSIMERY P SPINDOLA LEITE GRAFICA:07833113000117

ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE
Empresa Rosimery P. Espindola Leite Gráfica - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2023.02.004536



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1007/2024, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Base Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME.

Objeto: As retificações que se seguem:

I) Na Cláusula Quarta da minuta do contrato:

- Onde se lê: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993."

- Leia-se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993."

II) No item que trata do prazo no Extrato:

- Onde se lê: "De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025".

- Leia-se: "De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura".

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 2001.1009/2024, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2024.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2023 e Lei nº 8.666/1993.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, referente ao Processo Licitatório nº 019/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023 - CPLPSD, na condição de órgão não participante ou Carona.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa MAIS BRASIL COMÉRCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de cestas básicas, lote 01, visando o atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com as condições e especificações abaixo discriminadas:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02 Kg de farinha de mandioca. 04 kg de feijão cariquinho. 02kg de açúcar cristal. 04kg de arroz. 04 pct de 400g de farinha de milho pré-cozida. 01 litro (900ml) óleo de soja 04 pacote (200g) leite em pó. 04 (125g) sardinha enlatada. 01 pacote (200g) de amido de milho. 01 kg de sal iodado. 02 pacote de (400g) de macarrão.	UND.	2744	2500	R\$ 119,99	R\$ 299.975,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 299.975,00

Preço Global:R\$ 299.975,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211; 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.32 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2024NE000195.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 4801.2.007/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.
Base Legal: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE – HOSPITAL SANTO AMARO.
Objeto: A ampliação do projeto de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a implementação do Centro Integrado em Saúde Mental (CISM) no Hospital Santo Amaro, conforme aprovação do Plano Operativo Assistencial em anexo, no valor de R\$ 7.167.616,22 (sete milhões cento e sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), conforme o cronograma abaixo:

2024	R\$ 2.583.363, 24
2025	R\$ 2.895.317, 67
2026	R\$ 1.688.935, 31

Valor Global: R\$ 377.499.927,84 (trezentos e setenta e sete milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.1238.2883 – Elementos de Despesa n.º 3.3.50.43, 4.4.90.51 e 4.4.90.52 – Fontes: 0600 e 754.
Nota de Empenho: 2024NE000334; 2024NE000340; 2024NE000341.
Fontes dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde; Operações de Crédito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAS PARA TESTAGEM COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS Nº 4801.4023/2023, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023- CPLSSA.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: O acréscimo contratual no percentual de 25%, correspondente ao valor de R\$ 29.991,50 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO TIEM	CADUM	UNID.	QUANT. (ACRÉSCIMO 25%)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TESTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE TP (TEMPO DE PROTROMBINA) PARA COAGULAÇÃO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	33.059	UNID.	2.750	R\$ 3,67	R\$ 10.092,50
2	TESTE PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADO), PARA COAGULAÇÃO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	33.060	UNID.	1.650	R\$5,30	R\$8.745,00
3	TESTE PARA REALIZAÇÃO DA DOSAGEM DE FIBRINOGENIO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	49.435	UNID.	1.650	R\$6,76	R\$11.154,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:						R\$ 29.991,50
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 149.957,50

Valor Global: R\$ 149.957,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2085 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0600.
Fonte dos Recursos: TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS GOV. FED. MANUT. SERV. SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1007/2024, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2024.
Base Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA - ME.
Objeto: As retificações que se seguem:
I) Na Cláusula Quarta da minuta do contrato:
- ONDE SE LÊ: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993."
- LEIA-SE: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993."
II) No item que trata do prazo no Extrato:
- ONDE SE LÊ: "De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25.04.2024 e termo final o dia 24.04.2025".
- LEIA-SE: "De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura".

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.1004/2022, CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2021; Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPLCC, publicada no D.O.R. em 14.09.2021, Edição nº 125, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses.
Preço Global: R\$ 70.703,52 (setenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o 2º Termo de Apostilamento, conforme tabela a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNIT. TOTAL	VALOR GLOBAL
01	VEÍCULO TIPO HATCH. AUTO PASSEIO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM RASTREADOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 COM, NO MÍNIMO, 70CV, RÁDIO AM/FM, BIOCOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), AIRBAG E FREIO ABS, ABERTURA DO PORTA MALAS POR ACIONAMENTO INTERNO OU PELA CHAVE, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, ZERO KM (NOVO, DE PRIMEIRO USO).	370	12	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	R\$ 1.472,99	R\$ 5.891,96	R\$ 70.703,52
VALOR GLOBAL							R\$ 70.703,52

Prazo:De 25.05.2024 a 24.09.2024.
Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211; 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.
Notas de Empenho: nºs 2024NE00138 e 2024NE000244
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.
Obs: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo acima previsto, sem qualquer indenização à CONTRATADA, na hipótese de sobrevir processo de licitação que tenha o mesmo objeto e seja economicamente mais vantajoso para o CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 4801.4014/2023, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2023.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 007/2022-CEL/GABPE, na modalidade Concorrência.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - EPP.
Objeto: O acréscimo de serviços excedentes no percentual de 9,51%, equivalente ao valor de R\$ 320.952,97 (trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), bem como o acréscimo de serviços extras no percentual de 3,89%, equivalente ao valor de R\$ 131.394,80 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o acréscimo no percentual de 13,40%, equivalente ao valor de R\$ 452.347,77 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

RESUMO GERAL	VALOR	%
Valor inicial do Contrato	R\$ 3.375.663,82	100%
Valor acrescido no 1º TA	R\$ 390.256,38	11,56%
Valor total após 1º TA	R\$ 3.765.920,20	111,56%
Serviços excedentes 3º TA	R\$ 320.952,97	9,51%
Serviços extras 3º TA	R\$ 131.394,80	3,89%
Reflexo Financeiro 3º TA	R\$ 452.347,77	13,40%
Valor global atualizado do contrato	R\$ 4.218.267,97	124,96%

Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.236.1.032.4.4.90.51-0754 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA/REC. OPERAÇÕES DE CRÉDITO)
Notas de Empenho: nº 2024NE004275 e nº 2024NE004270.
Fonte dos Recursos: Recursos de Operações de Crédito.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1027/2022, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade:Concorrência.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Processo Licitatório:Processo Licitatório n.º 036/2022, na modalidade Concorrência n.º 036/2022 – CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa KAIZEN – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes em 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 573.036,99 (quinhentos e setenta e três mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), além de supressão, na monta de R\$ 501.988,30 (quinhentos e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), equivalente ao percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), conforme previsto na tabela a seguir:

CONTRATO n.º 2601.1027/2022 – RESUMO				
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL		
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 13.184.915,81	100%		
VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMOS	R\$ 15.499.366,25	117,55%	A	
SERVIÇOS EXCEDENTES	R\$ 306.531,95	2,32%	B	
SERVIÇOS EXTRAS	R\$ 266.505,04	2,02%	C	
SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES	R\$ 573.036,99	4,35%	D	D = B + C
TOTAL DE SUPRESSÕES/ REDUÇÕES	-R\$ 501.988,30	-3,81%	E	
IMPACTO FINANCEIRO	R\$ 71.048,69	0,54%	F	F = D + E
NOVO VALOR GLOBAL	R\$ 15.570.414,94	118,08%	G	G = A + F
SOMATÓRIO TOTAL ATÉ 8º T.A. – SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES	R\$ 3.862.661,01	29,30%		
SOMATÓRIO TOTAL ATÉ 8º T.A. – SUPRESSÃO	R\$ 1.477.161,88	-11,20%		

Valor Global: R\$ 15.570.414,94 (quinze milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: n.º 2601.1.15.451.1310.1603.781 – Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51 – Fonte: 0754.
Nota de Reserva: 2024NR000087.
Nota de Empenho: 2024NE000166.
Recursos Financeiros: Recursos de Operações de Crédito.